LEI Nº. 4702, DE 20 DE JUNHO DE 2012

Altera redação do Parágrafo 1° do Artigo 1° da Lei nº 4609, de 09 de março de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° O Parágrafo 1° do Artigo 1° da Lei nº 4609, de 09 de março de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1° Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro dos Programas específicos, as Ações discriminadas:

PROGRAMAS	***AÇÕES***
0052 – Trânsito	*1.146 – Pavimentação de Ruas e Avenidas – Minist. Cidades*
0052 – Trânsito	*1.147 – Obras de Arte Urbanas - SETOP*
0001 – Modernização Administrativa	*1.148 – Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos Adm - SAÚDE*
	1.149 – Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos - CONVSA
0003 – Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva	*1.150 – Construção de UBS no Bairro Vila Didi - PSF*
0020 – Saúde Mental	*1.151 – Aquisição de Equipamentos para o CAPS - OUTSUS*
0021 – Prestação de Serviços de Saúde	*1.152 – Construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA - OUTSUS*
0009 – Educação Eficiente e Eficaz	*1.153 – Construção de Escolas Infantis - Pró-Infância*
0009 – Educação Eficiente e Eficaz	*1.154 – Aquisição de Equipamentos p/Desenv. Ensino Infantil – Pró-Infância*
0009 – Educação Eficiente e eficaz	*2.249 – Manutenção do Ensino Infantil – Pró-Infância*
0016 – Esporte – Integração Saudável	*1.155 – Implantação de Academias ao Ar Livre – SEEJ*
0016 – Esporte – Integração Saudável	*1.156 – Construção de Quadras Poliesportivas – Ministério dos Esportes*
0054 – Parques, Praças e Jardins	*1.157 – Construção e Melhoria de Praças Públicas – Mistério do turismo*
0001 – Modernização Administrativa	*2.250 – Manutenção do BPC*
0028 - CRAS	*1.158 – Aquisição de Equipamentos para o CRAS I – SEDESE*
0028 - CRAS	*2.251 – Manutenção dos Serviços do CRAS II – PETI EMPJ*
0029 – Banco de Alimentos	*1.159 – Construção, Reforma e Ampliação do Banco de Alimentos – PBA MDS*
0029 – Banco de Alimentos	*1.160 – Aquisição de Equipamentos para o Banco de Alimentos – PBA MDS*
0029 – Banco de Alimentos	*2.252 – Manutenção do Banco de Alimentos – PBA MDS*
0067 – CREAS	*1.161 – Aquisição de Equipamentos para o CREAS -*

	SEDESE
0029 – Banco de Alimentos	*2.250 – Manutenção do Banco de Alimentos – PBA MDS*
0035 – Habitação de Interesse Local	*2.253 – Manutenção da Habitação de Interesse Local - PLHIS*
0036 – Produção Cultural	*1.162 – Aquisição de Equipamentos para o Museu Histórico - SECMG*
0037 – Política de Proteção ao Patrimônio Cultural	*2.254 – Manutenção do Museu Histórico - SECMG*

"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de junho de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete